



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**

**Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral**

**TERMO DE PARCERIA**

A Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 34.075.739/0001-84, com sede na Rua do Bispo, 83, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, através do presente termo de parceria, **CONCORDA** em atribuir **quinze horas de crédito, por turno de eleição, TOTALIZANDO trinta horas** para fins de atividades complementares aos eleitores estudantes desta Instituição de Ensino Superior que desempenharem função de mesário nas Eleições Municipais de 2016. Para registro da atividade complementar, o estudante deverá apresentar certidão expedida, após o Pleito, pelo Juízo Eleitoral responsável, comprovando o cumprimento de suas atividades como mesário.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2016.

**Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.**

Marcos de Oliveira Lemos

Miguel Filisbino Pereira de Paula

Esta Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Rio de Janeiro agradece antecipadamente a participação dessa Instituição de Ensino Superior no reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido pelos mesários nas Eleições de 2016 que configura uma atividade cívica extracurricular e de extensão junto à comunidade.